Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023

A **Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, situada na Praça da Independência nº 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua Prefeita Municipal em Exercício Senhora MARCIA VERMOEHLEN FELIPE, a seguir denominada ***Contratante***, e a empresa **SENIOR SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 28.079.008/0001-04, com sede a Rua Carlos Gomes, nº 80 – Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor Alexandre Roberto Lima, a seguir denominada, aditar o Contrato n° 14/2023 em epígrafe, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até 16/02/2025 o prazo do Contrato nº 14/2023, contados a partir de 16/02/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO REAJUSTE

No valor do Contrato, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, em 4,62%, passando o valor contratado para 12 parcelas no valor de R$ 1.575,90 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) mensais, perfazendo um valor global de R$18.910,80 (dezoito mil novecentos e dez reais e oitenta centavos). As partes renunciam qualquer ação judicial de cobrança de ressarcimento ou indenização advinda da alteração do critério de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO GESTOR DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da contratação serão exercidas pelo servidor Odirlei Radoll, que determinará o que for necessário para regularizar faltas e defeitos.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Braço do Trombudo, 16 de fevereiro de 2024.

Contratante
Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Contratada
SENIOR SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

_____
Marcia Vermoehlen Felipe
Prefeito Municipal
CPF – 831.557.599-68

_____
Alexandre Roberto Lima
Repres. Legal
CPF - 023.472.319-01

TESTEMUNHAS:

…… .....

Taissa Rubia Hoeltgebaum
CPF: 098.373.749-50

Juliana do Nascimento
CPF 041.750.579-51

.....
Thaysa Nayara da Rosa
Ass.Jurídico – OAB/SC 47.535